

## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

### IADE CREATIVE WEEK by BOLD CREATIVE FESTIVAL

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### ARTIGO 1º

##### DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. BOLD CREATIVE FESTIVAL é um festival de criatividade designed pelo IADE e pelo Departamento®, em parceira com a EDP e que irá decorrer entre novembro de 2020 e março de 2021, no IADE (Campus de Santos) e na sede da EDP (Av. 24 de Julho). O BOLD CREATIVE FESTIVAL traduz-se num festival criativo anual produzido pelo Departamento® em parceria com o IADE e a EDP, que visa enaltecer a criatividade e ao mesmo tempo consagrar ex-alunos do IADE que se destacam profissionalmente na área criativa a nível nacional e internacional (<http://www.boldcf.com/>).

É ainda um lugar de conversa e troca de experiências com profissionais da área, sendo todos os anos convidado um criativo com destaque mundial. Em 2016 foi Jessica Walsh da agência Sagmeister & Walsh e o ex-aluno do IADE André Beato premiado com o ULTRA BOLD AWARD. Em 2018 tivemos como convidado David Carson e o ex-aluno do IADE Vasco Vicente, premiado com o ULTRA BOLD AWARD. Em 2019 o convidado foi Stefan Sagmeister, figura icónica do design mundial e a atribuição do ULTRA BOLD AWARD coube a AKA Corleone.

2. O BOLD CREATIVE FESTIVAL é focado na partilha de experiências e conversas com diferentes convidados, e na exposição de projetos desenvolvidos para o festival.

A BOLD TALK decorrerá em data a anunciar: uma talk com um convidado internacional a anunciar; a ULTRA BOLD Talk, onde premiamos um ex-aluno do IADE (under 35) pela sua carreira de destaque.

O BOLD CREATIVE FESTIVAL será também um showcase das diferentes áreas de formação do IADE: Design, Marketing, Publicidade, Comunicação, Fotografia e Tecnologias, através da realização das REGULAR TALKS, que pela primeira vez, será um local de debate, montra e partilha de experiências de profissionais destacados na área, antigos e atuais alunos do IADE. Pretende-se demonstrar todo o potencial criativo de atuais e antigos alunos participantes como espelho das competências adquiridas na academia, assente num passado solidamente construído, consolidado no presente e projetado para o futuro.

## ARTIGO 2º

### OBJECTIVO DO DESAFIO

1. O **DESAFIO LIGHT BY EDP** tem como objetivo principal envolver toda a comunidade académica em torno do BOLD CREATIVE FESTIVAL de modo a conseguir desenvolver projetos, promovendo a aprendizagem pelo learning-by-doing em contexto multidisciplinar, além de potenciar as diferentes áreas científicas dominantes no Campus de Santos.
2. As linhas gerais do desafio criativo do IADE, DESAFIO LIGHT BY EDP, consistem numa experiência criativa de 8 a 18 de janeiro de 2021 que envolve estudantes e professores e que antecederá o BOLD CREATIVE FESTIVAL (festival de criatividade designed pelo IADE e pelo Departamento® em parceria com a EDP e que irá decorrer em data em indicar posteriormente).

## ARTIGO 3º

### O DESAFIO

1. As Inscrições para o **DESAFIO LIGHT BY EDP** decorrem de 9 de novembro de 2020 até dia 6 de janeiro de 2021 e serão feitas através do email: [fabrica.iade@universidadeeuropéia.pt](mailto:fabrica.iade@universidadeeuropéia.pt)
2. O **DESAFIO LIGHT BY EDP** decorrerá de 8 a 18 de janeiro de 2021.
3. Podem concorrer alunos do IADE, a nível individual ou em equipas (compostas por um máximo de 3 alunos).
4. No desafio criativo, as equipas têm 10 (dez) dias para elaborar as propostas de comunicação, com o apoio de 2 sessões de mentoria online, nos dias 12 e 18 de janeiro de 2021. Os trabalhos finais deverão ser enviados até às 23h59 do dia 20 de janeiro de 2021. Os trabalhos serão avaliados por um Júri composto pelos responsáveis do IADE, do BOLD CREATIVE FESTIVAL e da EDP.
5. A participação no Desafio compreende as seguintes fases:
  - Na 2ª de dia 8 de janeiro de 2021 é lançado o briefing do desafio para os estudantes;
  - Na 4ª de dia 20 de janeiro, os trabalhos finais deverão ser enviados por emails, até às 23h59;
  - Participação nas BOLD TALKS (em data a anunciar brevemente e sujeito a inscrição prévia).

Poderão também ser enviadas dúvidas e esclarecimentos por email: [departamento@departamento.com](mailto:departamento@departamento.com).

## ARTIGO 4º

### JURI

1. IADE CREATIVE WEEK by BOLD CREATIVE FESTIVAL rege-se pelo presente regulamento sendo a Comissão de Acompanhamento e o Júri soberanos na sua interpretação e aplicação, bem como na integração de lacunas.
2. Os critérios de seleção e fundamentos de decisão, incluindo o de atribuição dos prémios aos distinguidos, são da exclusiva competência do Júri e terão sempre em boa conta todas as normas legais e de autorregulação, não podendo as decisões da Comissão de Acompanhamento e do Júri ser objeto de reclamação ou recurso, sendo sempre e em qualquer circunstância definitivas.
3. O júri reserva-se o direito de suspender, interromper ou pôr termo ao presente Desafio ocorrendo justa causa.
4. Das decisões do Júri não haverá recurso.

## ARTIGO 5º

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação são os seguintes:

- Metodologia aplicada no desenvolvimento do projeto & research desenvolvido;
- Inovação & Criatividade;
- Adequação ao briefing; Objetivos de comunicação compreendidos;
- Estratégia de Comunicação: posicionamento (claro, diferenciado e compreensível) e mensagem original);
- Alinhamento com os valores da marca EDP
- Qualidade da Apresentação.

## ARTIGO 6º

### PRÉMIOS

1. Cada um dos seis vencedores do IADE CREATIVE WEEK by BOLD CREATIVE FESTIVAL (equipa ou individual) receberá um prémio de €200,00 (duzentos euros). O pagamento do prémio é feito mediante entrega de recibo e inclui impostos.
2. Os vencedores receberão bilhetes para um dos Festivais de Verão onde a EDP ativará a sua marca (1 por pessoa).
3. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.
4. Os prémios a atribuir neste desafio não poderão ser convertíveis em outros prémios. A impossibilidade de receber os prémios, seja por que motivo for, não confere direito a qualquer compensação.
5. O direito ao prémio extingue-se automática e definitivamente, e sem necessidade de qualquer formalismo específico, caso se verifique alguma das seguintes situações:
  - a) Concluir-se existir alguma irregularidade na candidatura da equipa premiada;
  - b) Existirem indícios do trabalho ter sido efetuado por outros elementos que não os membros da equipa premiada;
  - c) Se o prémio não for reclamado no prazo máximo de um (1) ano contado da data da sua atribuição;
  - d) Se, na pendência do benefício do prémio, os premiados forem objeto de qualquer procedimento criminal ou procedimento disciplinar instaurado pela Instituição de Ensino de frequência do curso, ou assumam comportamentos perante as entidades relacionadas com o Desafio, patrocinadores ou terceiros que, pela sua gravidade, determinem lesão da imagem e honorabilidade dos participantes ou desprestígio e lesão para as entidades envolvidas ou para os próprios.

## ARTIGO 7º

### ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS

1. Este Regulamento permite ainda que o Participante possa em relação ao IADE optar por estar ou não inscrito numa determinada Unidade Curricular Optativa neste semestre do ano letivo de 2020/21 em detrimento da sua participação neste desafio (apenas aplicável às Licenciaturas em Design; Marketing e Publicidade; Fotografia e Cultura Visual).
2. Ao comprometer-se em participar e concluir este evento, ser-lhe-ão atribuídos 3 ECTS, passíveis de creditação, de acordo com o regulamento da Universidade Europeia no ato do pedido de creditação (Ver tabela de Creditação no Anexo I).
3. Caso opte por não estar inscrito numa determinada Unidade Curricular Optativa, tal facto não o dispensa do pagamento das propinas inerentes aos referidos créditos.

## ARTIGO 8º

### DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

1. Os participantes comprometem-se a não difundir, sob qualquer forma, as informações técnicas e científicas, ou de qualquer outro âmbito, pertencentes ao desafio criativo, enquanto para tal não esteja autorizada ou enquanto tais informações não sejam do domínio público.
2. O conteúdo deste desafio é estritamente confidencial e os participantes deverão garantir que o mesmo é respeitado até ao evento de lançamento do produto/serviço.
3. A divulgação do presente desafio está programada para ocorrer apenas em datas, locais e meios designados pelos briefings, pelo que os participantes são obrigados a garantir a confidencialidade do mesmo, bem como dos conteúdos e Obras apresentados, desenvolvidos e vencedores até à data indicada.

4. Todos os trabalhos apresentados no âmbito do presente desafio são considerados como obra feita por encomenda ao abrigo e para os efeitos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.
5. Os participantes garantem que os direitos de autor ou quaisquer outros direitos, não ofendem direitos de terceiros.
6. Os participantes comprometem-se a resolver de forma amigável qualquer litígio que possa surgir da execução do presente protocolo.
7. As dúvidas suscitadas pela aplicação das regras do protocolo serão esclarecidas e interpretadas de comum acordo, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades expressas.
8. As presentes autorizações abrangem a utilização das imagens dos participantes e dos trabalhos suprarreferidos, em todo o território nacional e internacionalmente através dos suportes citados acima, desde a presente data e enquanto vigorar a respetiva utilização promocional, bem como eventual permanência ou reutilização, nos referidos suportes.
9. Cada elemento do grupo deverá validar a sua participação através da assinatura deste documento, como Participante, confirmando dados pessoais e de estudante.

Declaro ter tomado conhecimento e aceitar todos os termos e condições relativas à participação no IADE CREATIVE WEEK by BOLD CREATIVE FESTIVAL constantes do Regulamento.

Estudante:

---

Estudante:

---

Estudante:

---

## ANEXO 1



**Unidades curriculares, por Licenciatura, previamente definidas para creditar os Desafios Criativos: SEMANA CRIATIVA,:**

Nome	Curso
Criatividade, Design e Inovação (optativa)	LDES
Edição e Pós-produção Digital (optativa)	LDES
Ilustração (optativa)	LDES
Comunicação Promocional e Merchandising (optativa)	LMP
Texto Publicitário (optativa)	LMP
Análise e Leitura de Imagem (optativa)	LFCV
Direção de Arte (optativa)	LFCV
Som e Imagem (optativa)	LFCV
Storyboard (optativa)	LFCV

**Unidades curriculares, por Licenciatura, previamente definidas para creditar o Desafio Criativo:**

Nome	Curso
Liderança e negociação (optativa)	LMP
Técnicas Discursivas (optativa)	LMP
Comunicação Promocional e Merchandising (optativa)	LMP
Texto Publicitário (optativa)	LMP